ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 049/79.
DE 09 DE ABRIL DE 1.979.

Câmara Municipal de Manacapuru Amz.

Que, prorroga a licença do Vereador JOÃO PINHEIRO COSTA,' por mais 15 (quinze) dias para' tratamento médico. .....
.....

O Vereador Arivelto José Rebouças Teles, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio que, a Câmara Municipal ' Aprovou e EU, promulgo o seguinte :

D E C R E T O

Art. 1º - Fica, prorrogada a licença do Vereador JOÃO PINHEIRO COSTA, por mais 15 (quinze) dias em virtude de encontrar-se ainda enfermo e sob tratamento médico na capital do Estado.

Art. 2º - Este DECRETO, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, em Manacapuru, aos 09 dias do mês de abril do ano de 1.979.

ARIVELTO JOSÉ REBOUÇAS TELES
- PRESIDENTE -

PEDRO ROBERTO BINDÁ PALMEIRA
- VICE-PRESIDENTE-

CRISTOVÃO NUNES MENDES
- SECRETÁRIO -